

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Jacarezinho CNPJ: 76.966.860/0001-46

Endereço

Rua Cel. Batista nº 335, Centro

Cidade: Jacarezinho UF: PR CEP: 86400-000 DDD - Telefone: 43-39113022
43-39113060

Conta Corrente*: 0061647105 Agência*: 3153-4

Responsável: Sergio Eduardo Emygdio de Faria

RG/SSP-PR: 4.075.824-0 Função: Prefeito Municipal

Endereço: Rua Álvaro Brochado nº 1377 CEP: 86400-000

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa

Apoio a Pecuária leiteira na agricultura familiar no Norte Pioneiro

Duração

Início: À partir da publicação no DIOE

Término: 12 meses após a publicação

Identificação do Objeto:

Aquisição de equipamentos e máquinas para apoio da atividade leiteira.

Justificativa da Proposição

A região do Norte Pioneiro do Estado, prevista para ser beneficiada pelo Projeto de Apoio a Pecuária Leiteira na Agricultura Familiar, é constituída por 24 municípios (Abatiá, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Salto do Itararé, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, São José da Boa Vista, Siqueira Campos, Tomazina e Wenceslau Braz), tem uma população de 291.923 pessoas, sendo 227.858 urbanas e 64.065 no meio rural (Censo 2010/IBGE), com IDH-M (2000) de 0,727 e Taxa de pobreza de 30,80%.



Handwritten signature/initials.

A produção de leite no Estado vem apresentando crescimento ao longo dos anos, em todas as regiões, com evolução dos rebanhos e dos níveis de produtividade. Contudo, setores como a agricultura familiar, que somam aproximadamente 14.000 mil agricultores, tem na bovinocultura leiteira uma das principais atividades, muitos com rebanhos pequenos e de baixa produtividade e, em sua maioria, são carentes de apoio para aumento da produção e avanços na qualidade.

Diante dessa situação e considerando os papéis institucionais dos Governos Federal e Estadual, faz-se necessário apoios que possibilitem condições para a resolução dos problemas de baixa produtividade e qualidade, especialmente em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 62/2011 do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) que estabelece padrões para produção e comercialização do leite.

PT - 2/5		Entidade:		Prefeitura Municipal de Jacarezinho/PR				
Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico			
			Início	Término	Unidade	Quant.		
1	Carreta basculante hidráulico (vagão forrageiro) de aço, novo, com capacidade mínima de 5 t, 4 rodas e pneus novos, com cabeçalho de acoplamento aos trator, peças e equipamentos novos.	Município de Jacarezinho / PR	A partir da publicação no DIOE	12 meses após a publicação	Un	02	—	
2	Trator agrícola, novo e sem uso, com motor de 4 cilindros e potência mínima de 75cv, traçado 4x4, rodas e pneus novos, tomada de força de 540 rpm.	Município de Jacarezinho / PR	A partir da publicação no DIOE	12 meses após a publicação	Un	01	—	
3	Aquisição de resfriador de leite por expansão direta, novo, capacidade de 1000 litros, classe 2 ordenhas, confeccionado em aço inox AISI304 ou aço	Município de Jacarezinho / PR	A partir da publicação no DIOE	12 meses após a publicação	Un	02	SEAB/DEAGRO Pág. nº 22 Rub. 8	

by me

	austenítico, não magnético.	Município de Jacarezinho / PR	Á partir publicação no DIOE	12 meses após a publicação	Un	02	
4	Ensiladeira com plataforma colhedora, novo, com rotor com mínimo de 12 facas, 4 rolos recolhedores, bacia hidráulica total, potência de acionamento no mínimo de 75 cv.						—
5	Distribuidor de fertilizantes, capacidade mínima de 1350 litros, engate de 3 pontos, sistema de distribuição centrífugo com 2 discos, depósito de polietileno, acionado e tracionado por trator agrícola, peças e equipamentos novos.	Município de Jacarezinho / PR	Á partir publicação no DIOE	12 meses após a publicação	UN	02	—
6	Grade aradora, nova, composto de 14 discos de 26 polegadas por 6mm, espaçamento entre discos de 270 mm, intermediária acionada por controle remoto	Município de Jacarezinho / PR	Á partir publicação no DIOE	12 meses após a publicação	UN	01	—

PT-3/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Jacarezinho		UF:	PR
6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)					
Meta	Especificação	Quantidade		Total	
		Diretos	Indiretos		
	Agricultores familiares (nome, CPF, endereço onde o tanque será instalado)	xx	xxx-	xx	
03	Anísio Gonçalves, CPF: 190.458.759-34 Sítio Santa Maria, PR 431 km 17 – Jacarezinho / PR	02	17	19	
03	Izabel Rosa da Silva, CPF: 534.917.009-06 Chácara Vô Romeu, bairro Santa Maria	05	15		
	TOTAL (sem repetição)	07	32		





for

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

Meta

1

1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Jacarezinho, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.

2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.

3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.

4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,

5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;

6. Em caso de constatadas divergências no uso dos equipamentos e máquinas cedidos e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Jacarezinho, com o aval da SEAB.

7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Jacarezinho/PR

8. No caso dos tanques de resfriamento de leite comunitários, os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutural- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.



for

9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Jacarezinho inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.	
Nome:	SERGIO EDUARDO EMYGIDIO DE FARIA
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	JACAREZINHO/PR
Data:	
08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB	
Nome:	FERNANDO EMANUEL GONÇALVES VIEIRA
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local:	Jacarezinho/PR
Data:	
09 APROVAÇÃO DA SEAB	
Nome:	Norberto Anacleto Ortigara
Cargo:	Secretário de Estado
Local:	Curitiba – PR
Data:	

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
CPF nº 298.689.479-87
Prefeito Municipal - Jacarezinho/PR

Assinatura

Assinatura

Assinatura

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

